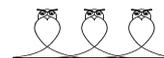




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, pag. 17.
Portaria nº 1238, de 21/12/2022, DODF nº 236, de 22/12/2022, pag. 16.

PARECER Nº 245/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00207515/2020-01

Interessado: **Educ Mais e Conexão Saúde**

Autoriza o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, de forma presencial, do Educ Mais e Conexão Saúde; e aprova o Plano de Curso.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado, em 19 de novembro de 2020, de interesse do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, trata de solicitação de autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial, e de aprovação do respectivo Plano de Curso.

Pela Portaria nº 289/SEEDF, de 25 de setembro de 2020, retificada em 30 de setembro de 2020, com fulcro no Parecer nº 62/2020-CEDF, a instituição educacional foi credenciada até 31 de julho de 2025 e obteve autorização para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial

Por meio da Portaria nº 300/SEEDF, de 31 de março de 2022, com base no Parecer nº 35/2022-CEDF, obteve autorização para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Estética, de oferta presencial.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

Das condições físicas da instituição educacional, registra-se a apresentação do Certificado de Licenciamento, no qual se verificam tanto o parecer de viabilidade como as licenças expedidas pelos órgãos competentes do GDF.



Do Parecer do Especialista do COREN

Do Parecer Técnico do Especialista da Área, referente ao Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, emitido em 21 de fevereiro de 2022, é favorável, ao informar que a instituição educacional encontra-se apta. Do Parecer Técnico destaca-se a seguinte recomendação: “que após o início das atividades a instituição invista em mais materiais e equipamentos, para serem utilizados em aulas práticas” (*sic*).

Do Plano de Curso

- Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Oferta: Presencial
- Turnos de Oferta: Diurno e Noturno
- Forma de Desenvolvimento: Subsequente ao Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem
- Especialização Profissional: Especialista Técnico em Saúde do Trabalhador

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e a legislação específica vigente para essa modalidade de ensino, bem como com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Do Plano de Curso destaca-se:

1. Justificativa para a oferta do curso:

atualizar o perfil profissional, para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade garantindo um cuidado de qualidade, segurança e alcance dos melhores desfechos assistenciais em todas as faixas etárias e fases do ciclo saúde-doença.

2. Objetivos do Curso

2.1 Geral

“Promover Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, através da execução de ações preventivas e curativas de modo técnico e científico visando à saúde do trabalhador.” (*sic*)

2.2 Específicos

- ✓ Permitir ao aluno o exercício crítico-reflexivo de sua prática profissional de maneira articulada à realidade;
- ✓ Capacitar para trabalhar com Biossegurança e Segurança no Trabalho;
- ✓ Subsidiar atuação do aluno em programas de segurança do trabalho;
- ✓ Desenvolver capacidade de observação, conhecendo os recursos da empresa e da comunidade;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- ✓ Atuar em equipes multiprofissionais, de forma supervisionada, em empresas de setores privados e públicos, participando de projetos de educação do trabalhador e de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde, mobilizando conhecimentos das ações de vigilância em saúde a fim de promover a melhoria da qualidade de vida.

3. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A metodologia adotada pela instituição educacional está fundamentada na concepção interacionista, ao propiciar uma aprendizagem ativa, por meio da interação entre teoria e prática, estimulando no aluno autonomia, reflexão, criatividade, capacidade para resolver os impasses, por meio de prática pedagógica simulada, realizada no laboratório, na visita técnica, na aula expositiva, no trabalho de grupo, no debate, na análise dos conteúdos e no trabalho individual.

4. Organização Curricular

O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, em módulo único, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 300 (trezentas) horas destinadas às aulas teóricas e à prática laboratorial e 60 (sessenta) horas destinadas ao estágio profissional supervisionado, que deve ser executado após a conclusão das unidades teóricas e da prática laboratorial, para os egressos de curso técnico em Enfermagem, conforme apresentado no quadro-resumo da matriz curricular anexo.

As ementas com o programa e as referências bibliográficas básicas por unidades curriculares estão listadas no Plano de Curso.

5. Avaliação

5.1 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez); com a utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como: trabalhos individuais ou em grupo, pesquisa, exercícios, práticas laborais, entre outros.

Serão aplicados três instrumentos de avaliação, sendo o primeiro, quando o aluno já tiver estudado 50% (cinquenta por cento) dos conteúdos previstos para cada unidade curricular; o segundo, ao final da carga horária prevista para o módulo que está cursando; e o terceiro será ao longo do processo de aprendizagem.

A nota final será obtida por meio da média aritmética das provas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, sendo o registro do resultado da avaliação por meio dos seguintes conceitos: AP (aprovado), RP (reprovado) e AC (aprovado pelo Conselho de Classe).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A instituição educacional prevê a recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação, sem limitação da quantidade de unidade curricular e considerando a média 7,0 (sete) para aprovação. Caberá ao professor definir qual instrumento avaliativo será utilizado.

5.2 Avaliação institucional

A instituição educacional realizará a avaliação do curso, ao final do módulo, por meio de um formulário a ser preenchido pelo aluno, por professores e colaboradores da escola, contemplando os aspectos da formação e do desempenho das atividades que irão subsidiar o planejamento e a reorganização do processo de ensino-aprendizagem.

6. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir o módulo único, o estudante fará jus ao Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, vinculado ao respectivo eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

7. Perfil Profissional do Egresso

Após a conclusão, o Especialista Técnico em Saúde do Trabalhador desempenha com competência as seguintes atividades:

- ✓ identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- ✓ planejar e organizar na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- ✓ aplicar normas de biossegurança;
- ✓ aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- ✓ analisar e aplicar princípios ergonômicos, na realização do trabalho;
- ✓ identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- ✓ orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.

8. Plano de Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 60 (sessenta) horas, integra a estrutura curricular, é realizado ao final do curso e desenvolvido em instituição parceira, mediante Termo de Convênio apresentado pela instituição educacional.

O registro da avaliação do estágio será realizado por menção/conceito, conforme detalhamento a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

III – CONCLUSÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, de forma presencial, do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial- EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDF, Brasília, 6 de dezembro de 2022.

LILIANE CAMPOS MACHADO
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEPT
em 6/12/2022.

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação
Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 245/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em Saúde do
Trabalhador

Instituição Educacional: EDUC MAIS E CONEXÃO SAÚDE Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Forma Presencial					
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
		Teórico	Prática Laboratorial	Estágio Curricular Supervisionado	TOTAL
Único	Legislação Trabalhista e Ética Profissional	60			60
	Saúde Ocupacional	60			60
	Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	40	20		60
	Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade	40	20		60
	Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	60	20		60
	Estágio Supervisionado			60	60
Total da Carga Horária		260	60	60	360
Pré-requisito para ingresso: apresentar o Diploma do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem.					
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: Segunda a sexta-feira das 7h às 23h e no sábado das 7h às 12h 2. Turno e horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">• Matutino: 7h45 às 12h• Vespertino: 13h45 às 18h• Noturno: 18h45 às 23h 3. O Estágio Supervisionado é obrigatório e oferecido em parceria com instituição externa. 4. As aulas presenciais têm aulas práticas. 5. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 6. Duração do intervalo: 15 minutos.					

(sic)

QUADRO DE PARCERIAS			
INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DA PARCERIA	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COOPERATIVA DE TRABALHO NA GESTÃO DA SAÚDE - FÊNIX	12 meses	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30h

(sic)